



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

NOTA OFICIAL NÚMERO 06

O Departamento de Esporte, através da Coordenação dos Jogos Escolares de Curitiba, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: INFORMAR sobre o transporte para a III COPA ESCOLAR DE CURITIBA.

O transporte será dividido entre as Instituições de Ensino participantes das **MODALIDADES COLETIVAS** de forma igualitária, as quais poderão realizar **03 solicitações** de transporte com ponto de encontro, destino e retorno únicos, **sem paradas adicionais**. A capacidade total do transporte é de **15 passageiros sentados**, não sendo permitido viagem de passageiros em pé.

As Instituições de Ensino devem solicitar o transporte com 48h de antecedência, **não sendo considerada a solicitação inferior a este prazo**, e são responsáveis pelo ambiente harmonioso e limpo durante o período de transporte.

O formulário próprio disponível no site deve ser enviado para o email transportejogos@curitiba.pr.gov.br.

Só serão consideradas as solicitações com preenchimento de TODAS as informações corretamente. Importante solicitar transporte com tempo hábil, considerando pontos da cidade em obras.

INFORMAÇÕES, NOTAS E BOLETINS OFICIAIS EM:

JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA2024

<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/jogos-escolares-de-curitiba-2024/3447>

COPA ESCOLAR DE CURITIBA 2024

<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/iii-copa-escolar-de-curitiba-2024/3446>

Curitiba, 19 de setembro de 2024.

Coordenação, Jogos Escolares de Curitiba